



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – PROCESSO Nº 27/2017

Às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Nelson Roberlei Rizzardi, nomeados através das Portarias 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e 13.163 de 04 janeiro de 2017, para procederem o julgamento dos envelopes “Proposta”, referentes à **Tomada de Preços nº 03/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de concurso público e processo seletivo para o provimento de cargos e funções, na prefeitura do município de Parapuã. As empresas **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA e CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** não enviaram representantes legais. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 27/06/2017 e iniciada a sessão em posse dos “envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta das proponentes **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA e CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** por oferecer menor preço global no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e em em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA** por oferecer maior preço global no valor de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** por oferecer menor preço global no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas.

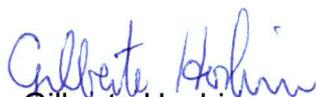


MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 11 de julho de 2.017.


Gilberto Hoshino

Presidente


Nelson Roberto Rizzardi

Membro


Valdemir Val

Membro